



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2022
Processo: 9546-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

Trata-se de Projeto de Lei nº 129/2022 de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão que, "Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº115/2022 concluiu que o projeto de lei é constitucional e legal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão nos termos previstos no art. 72, inciso X, "a", do Regimento Interno, não vislumbro qualquer irregularidade na proposição, razão pela qual libero o projeto lei para que siga sua regular tramitação até plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

